



# **VÁRZEA GRANDE**

## **SEMPRE TRABALHO**

DECRETO N.º 02 DE 10 DE JANEIRO DE 2001

“ Delega Poderes ao Sr. Secretário Municipal para assinar pelo Sr. Prefeito Municipal”

### **DECRETA**

Artigo 1º - Ficam Delegados poderes ao Secretário Municipal de Fazenda, para assinar pelo Sr. Prefeito (Ordenador de Despesa), nas autorizações para realização de licitações em todas as modalidades, bem como assinar e designar servidores da Secretaria para assinar documentos de nota de Empenho, Liquidação e Ordem de Pagamento.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação retroagindo seus efeitos para as documentações emitidas a partir de 02 de janeiro de 2001.

Paço Municipal “Couto Magalhães” em 10 de Janeiro de 2001.



**JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS**

**Prefeito Municipal**